



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA SUL DE MINAS
Ata da 205ª reunião, realizada em 6 de julho de 2026

1 Em 6 de julho de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: o presidente suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio, representante da
5 SEMAD; Representantes do poder público: Marcelo Rodrigues Martins, da Secretaria de Estado de Agricultura,
6 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Mirna Pereira Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
7 (Sede); William Bahia Pimenta, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); André
8 Luís Rodrigues, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Volmir Maida de Siqueira, do Conselho Regional de
9 Biologia da 4ª Região (CRBio-04); Mateus Netto das Flores Coelho, do Ministério Público do Estado de Minas
10 Gerais (MPMG); Joana Junqueira Carneiro, da Prefeitura Municipal de Varginha; Representantes da sociedade
11 civil: Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);
12 Caio Sérgio Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Maria
13 Auxiliadora Miguel Jacob, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Demian Mendes Lage, da
14 Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas - Área das Águas; Ana Paula Randazzo
15 Baroni Valadares, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Ramon Madeira
16 Barbosa, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado
17 o quórum regimental, o presidente suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio declarou aberta a 205ª reunião
18 da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
19 Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA**
20 **SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 204ª REUNIÃO.** Aprovada por
21 unanimidade a ata da 204ª reunião da URC Sul de Minas, realizada em 1º de junho de 2026. Votos favoráveis:
22 Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas,
23 Promutuca e Zeladoria do Planeta. Ausência: Unifei. **6) ESTUDO DE FAUNA SILVESTRE NO DISTRITO DE MONTE**
24 **VERDE. Camanducaia/MG. Apresentação: Melhoramentos Florestal Ltda.** As equipes da Melhoramentos
25 Florestal e da Ambiens Soluções Ambientais fizeram apresentação à URC Sul de Minas sobre estudos de fauna
26 silvestre realizados desde 2010 no distrito de Monte Verde, no município de Camanducaia. Após a exposição,
27 foram feitos esclarecimentos sobre os pontos levantados pelos conselheiros. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
28 **PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO**
29 **DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE**
30 **REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO**
31 **DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 7.1) Cemig Distribuição S/A. Linha**
32 **de Distribuição (LD) Guaranésia 1. Guaxupé 2, 138 kV. Guaranésia e Guaxupé/MG. PA/SEI/Nº**
33 **2100.01.0013057/2024-59. Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso**
34 **alternativo do solo. Área Requerida: 5,7748 ha. Área Passível de Aprovação: 5,7748 ha; Intervenção com**
35 **supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 4,0183 ha.**
36 **Área Passível de Aprovação: 4,0183 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de**
37 **Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul.** Intervenção ambiental aprovada por maioria nos termos do
38 Parecer Único, com a seguinte retificação de erro material na página 8: - Exclusão do último tópico do item 4.5,
39 que indica "Outras restrições". Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, Fiemg, Faemg e Zeladoria do Planeta.
40 Votos contrários: Uemg, Área das Águas e Promutuca. Abstenções: Sede, CRBio, MPMG e Prefeitura de Varginha.
41 Ausência: Unifei. Justificativas de abstenções e de votos contrários. Conselheira Mirna Pereira Silva/Sede: "Devido
42 ao fato de eu não estar presente na última reunião e não ter pegado todo o histórico, eu vou me abster."
43 Conselheiro Volmir Maida de Siqueira/CRBio: "Por considerar que não dispomos neste momento de elementos
44 para formar uma convicção plenamente fundamentada acerca da matéria em deliberação, nós vamos nos abster."

45 Conselheiro Mateus Netto das Flôres Coelho/MPMG: “O Ministério Público se abstém nesta votação
 46 considerando se tratar de análise de caso concreto e dada a possibilidade de atuação ministerial a ser ressalvada
 47 na origem e ainda calcado na previsão dos normativos internos correcionais dessa entidade.” Conselheira Joana
 48 Junqueira Carneiro/Prefeitura de Varginha: “Eu voto pela abstenção, devido a um pequeno erro encontrado; e
 49 também não me senti segura com relação às demais informações.” Conselheira Maria Auxiliadora Miguel
 50 Jacob/Uemg: “Eu não estou me sentindo segura com os dados informados no parecer.” Conselheiro Demian
 51 Mendes Lage/Área das Águas: “Reconheço a importância da linha de transmissão elétrica, mas temos que manter
 52 a coerência sobre nosso posicionamento em relação aos estudos de fauna com dados secundários. Os dados
 53 foram pegos de toda a extensão da Bacia do Grande, então uma área muito grande, ainda mais nesse caso
 54 específico onde a área é prioritária para a conservação da avifauna. Então eu não me sinto à vontade de votar a
 55 favor por esse motivo.” Conselheira Ana Paula Randazzo Baroni Valadares/Promutuca: “Eu voto contrário
 56 também, senhor presidente, porque eu acho que teve inconsistências e dá uma infidelidade do processo como
 57 um todo.” **7.2) Rodrigo de Barros Vedana. Distrito de Monte Verde. Camanducaia/MG. PA/SEI/Nº**
 58 **2100.01.0013724/2025-89. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso**
 59 **alternativo do solo. Área Requerida: 0,0123 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0123 ha. Fitofisionomia: Floresta**
 60 **Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.** Intervenção ambiental
 61 aprovada por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, Fiemg, Faemg e
 62 Zeladoria do Planeta. Votos contrários: CRBio, Prefeitura de Varginha, Uemg, Área das Águas e Promutuca.
 63 Abstenções: Sede e MPMG. Ausência: Unifei. Justificativas de abstenções e de votos contrários. Conselheira Mirna
 64 Pereira Silva/Sede: “Seria exatamente pelo mesmo motivo do item anterior, por esta ser a minha primeira reunião
 65 e eu não ter participado de todo o histórico, bem como não ter tido participação e voz nas reuniões anteriores.”
 66 Conselheiro Volmir Maida de Siqueira/CRBio: “Nós votamos contrário, senhor presidente, devido aos estudos de
 67 fauna secundários.” Conselheiro Mateus Netto das Flôres Coelho/MPMG: “Eu me abstenho, considerando se
 68 tratar de análise de caso concreto e a possibilidade de atuação ministerial em momentos posteriores que exigem
 69 essa maior cautela na atuação no Colegiado.” Conselheira Joana Junqueira Carneiro/Prefeitura de Varginha: “Voto
 70 contrário ao parecer por tudo que já discutimos, mantendo a coerência com as votações anteriores, em relação
 71 tanto ao impacto localizado e geral quanto aos estudos de fauna que são necessários. Eu também gostaria,
 72 sinceramente, de ver como medida compensatória essa questão do cercamento dos lotes, o que pode contribuir
 73 muito para os projetos futuros que possam ser aprovados e minimizar um pouquinho do impacto dessa ocupação.
 74 Em relação ao cercamento da construção com alambrado e do lote, de forma a permitir movimentação da fauna
 75 terrestre.” Conselheira Maria Auxiliadora Miguel Jacob/Uemg: “Voto contrário com base no item 4.1 do parecer,
 76 que fala das eventuais restrições ambientais. A propriedade em questão se localiza em zona de amortecimento
 77 em reserva da biosfera e em área prioritária para a conservação.” Conselheiro Demian Mendes Lage/Área das
 78 Águas: “Votamos contrário ao deferimento, mantendo posicionamento já adotado para Monte Verde, pela
 79 ausência de estudos faunísticos com dados primários e pela falta de avaliação dos impactos cumulativos das
 80 intervenções na região. Principalmente hoje, depois da apresentação do pessoal da Melhoramentos, mostrando
 81 que as áreas onde eles fazem monitoramento e estudos estão distantes das áreas onde estamos pautando essas
 82 aprovações.” Conselheira Ana Paula Randazzo Baroni Valadares/Promutuca: “Voto contrário. A área é de
 83 preservação, e ficou muito na dúvida se está tendo esse parcelamento de áreas, e os estudos ficam precários para
 84 o volume da área total. Considerando o parcelamento, é um estudo; considerando o volume total, é outro. São
 85 áreas de Mata Atlântica, áreas críticas, áreas de estudo.” **8) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Mateus Netto das
 86 Flôres Coelho/MPMG: “Senhor presidente, um pouco na linha do que o senhor analisou durante a votação, a
 87 título de esclarecimentos, e também percebendo alguns colegas novos no Conselho. Eu também, que estou aqui
 88 há seis meses, e não teve essa fala da minha parte. Mas acho importante ponderar junto aos demais conselheiros
 89 sobre a necessidade/possibilidade de eventual encaminhamento e acionamento do Ministério Público também
 90 na atividade finalística de tutela do meio ambiente, naquilo em que os senhores ou suas entidades entenderem
 91 que haja necessidade de uma fiscalização mais esmerada no caso concreto por parte do Ministério Público. Como
 92 o senhor bem pontuou no momento da explicação da abstenção, é nossa orientação, inclusive, funcional e
 93 correcional, prevista em ato normativo da Corregedoria do Ministério Público, que a nossa participação, a título
 94 de conselheiro, não pode se imiscuir em uma assessoria da administração pública, assim como nós não podemos
 95 em nenhuma atuação do Ministério Público. Também não pode, pela via estreita de uma análise no órgão
 96 colegiado, substituir funções que são atividades finalísticas do Ministério Público. Uma análise específica, por

exemplo, a respeito de um caso, de um dano ambiental ou de determinada intervenção ou não. Mas essa abstenção ocorre justamente para não haver nenhum tipo de vinculação à atividade específica de tutela do meio ambiente, que é realizada, no caso, por cada promotor ou promotora de Justiça da tutela do meio ambiente de cada comarca. Apenas a título de exemplo, nós estávamos aqui com o caso de Camanducaia. Caso algum conselheiro, alguma entidade ou mesmo qualquer cidadão ou cidadã que esteja nos ouvindo e enxergue a necessidade de verificação do caso específico ou de qualquer outro, por parte do Ministério Público, é perfeitamente possível, inclusive, é conclamado pelo Ministério Público que haja essa comunicação, esse acionamento do Ministério Público, para que, no caso aqui de Camanducaia, o promotor de Justiça da Comarca de Camanducaia, responsável por realizar essa análise, vai receber esse expediente, esse acionamento, e vai poder verificar se é o caso ou não de uma investigação ou de uma medida, seja administrativa, seja judicial. Quero, inclusive, deixar bastante esclarecido para todos nós que a minha função aqui, por exemplo, eu componho este Colegiado na qualidade de integrante da administração do Ministério Público, sou coordenador regional das Promotorias de Meio Ambiente do Ministério Público, por indicação do procurador-geral de Justiça, mas não substituo a posição e a atuação de qualquer promotor de Justiça do meio ambiente. Nós atuamos a partir do acionamento dos colegas. Para manter o exemplo de Camanducaia, nós temos diversos casos da Comarca com atuação conjunta com a nossa Coordenadoria. Mas os casos iniciais e os casos gerais de atuação naquela localidade são de atribuição exclusiva do promotor de Justiça da Comarca de Camanducaia. É evidente que nós, na Coordenadoria, estamos sempre à disposição de qualquer conselheiro, conselheira, entidade, cidadão ou cidadã, inclusive, podendo fazer encaminhamentos e os direcionamentos necessários. Mas eu me senti na necessidade, senhor presidente, de lembrar essa função do Ministério Público, enquanto titular não apenas da ação penal — que é o que mais escutamos nas notícias e na atuação jurídica —, mas também enquanto titular da tutela dos direitos difusos e dos direitos coletivos, como é o caso do meio ambiente. Então nós estamos perfeitamente à disposição. Àqueles que estão nos ouvindo pela transmissão no YouTube, temos a Ouvidoria do Ministério Público. É muito fácil localizar: basta pesquisar em qualquer buscador, como o Google, por ‘ouvidoria MPMG’. Por lá é possível fazer os acionamentos. O que sempre pedimos é: antes de buscar o Ministério Público, vale a pena dedicar um tempinho do seu dia para colocar no papel as coisas que conseguimos entender melhor e que você consiga buscar o maior número de informações possíveis. Porque, quando recebemos um acionamento, não conseguimos descobrir aquilo que você quis dizer, mas não disse; aquilo que você já leu, encontrou, mas não encaminhou para nós. Muitas vezes, temos casos que acabam sendo encerrados de forma até inicial, sem que seja possível partir para qualquer investigação, porque está muito simples o que nos foi encaminhado, sem conseguirmos entender qual é o problema que está sendo narrado. Então vale sempre a pena, perca mais uma horinha no seu dia, mas envie para nós com o maior número de dados possível. Isso vai ajudar, com certeza, a atividade do Ministério Público a ser ainda de maior qualidade e que possamos buscar os direitos que são de todos nós. O Ministério Público não busca direito meu nem de qualquer um de seus integrantes. Busca os direitos de todos nós. E aqui, especificamente, o direito ao meio ambiente equilibrado, ao desenvolvimento sustentável, com preservação da nossa riqueza. Nós vimos aqui hoje, inclusive, um exemplo, na apresentação realizada, de que é tão importante que todos nós, em conjunto, façamos essa defesa. Era só mesmo esse lembrete a todos.”

9) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Frederico Augusto Massote Bonifácio agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Presidente suplente da URC Sul de Minas